



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 012/2022

(Projeto de Lei nº 014/2022)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, E SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art.1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes na Lei nº 1623, e 13 de setembro de 2019:

I - ANEXO III–Quadro Magistério

- a) Tabela 5 - Professor de Educação Básica – Creche – 30 horas;
- b) Tabela 6 - Professor de Educação Básica – 40 horas;
- c) Tabela 7 - Pessoal Docente – Professor horista I;
- d) Tabela 8 – Pessoal Docente – Professor horista II;
- e) Tabela 9 – Orientador Pedagógico;
- f) Tabela 10 – Cargo em Comissão;

II – ANEXO IV

- a) Professor de Educação Básica - 30 horas - Tabelas 11 à 21;
- b) Professor Educação Básica – 40 horas – Tabelas 22 à 32;
- c) Professor de Educação Básica – Horista I-Tabelas 33 à 43;
- d) Professor de Educação Básica – Horista II – Tabelas 44 à 54;
- e) Orientador Pedagógico – Tabelas 55 à 65.

Parágrafo único As alterações citadas no *caput* do presente artigo, passam a vigorar conforme a redação apresentada nos documentos em anexo, referente aos ANEXOS III e IV.

Art. 2º Ficam Alterados os ANEXOS V e VI, que passam a vigorar com a redação conforme documento anexo.

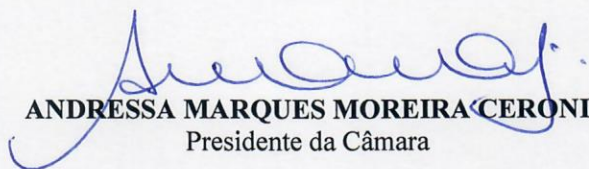
Art. 3º despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Parágrafo único É parte integrante da presente Lei, o estudo de impacto financeiro que a acompanha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXOS

ANEXO III

QUADRO MAGISTÉRIO

Professor de Educação Básica - Creche - 30 horas
TABELA 5

GRAU	NIVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	2.251,41	2.363,98	2.476,55	2.589,12	2.701,69	2.814,26
A	2.296,44	2.411,26	2.526,08	2.640,90	2.755,73	2.870,55
B	2.341,47	2.458,54	2.575,61	2.692,69	2.809,76	2.926,83
C	2.386,50	2.505,82	2.625,15	2.744,47	2.863,79	2.983,12
D	2.431,52	2.553,10	2.674,68	2.796,25	2.917,83	3.039,40
E	2.476,55	2.600,38	2.724,21	2.848,03	2.971,86	3.095,69
F	2.521,58	2.647,66	2.773,74	2.899,82	3.025,90	3.151,98
G	2.566,61	2.694,94	2.823,27	2.951,60	3.079,93	3.208,26
H	2.611,64	2.742,22	2.872,80	3.003,38	3.133,96	3.264,55
I	2.656,66	2.789,50	2.922,33	3.055,16	3.188,00	3.320,83
J	2.701,69	2.836,78	2.971,86	3.106,95	3.242,03	3.377,12

Professor de Educação Básica - 40 horas
TABELA 6

GRAU	NIVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	3.001,88	3.151,98	3.302,07	3.452,17	3.602,26	3.752,36
A	3.061,92	3.215,02	3.368,11	3.521,21	3.674,31	3.827,40
B	3.121,96	3.278,06	3.434,16	3.590,25	3.746,35	3.902,45
C	3.182,00	3.341,10	3.500,20	3.659,30	3.818,40	3.977,50
D	3.242,04	3.404,14	3.566,24	3.728,34	3.890,44	4.052,54
E	3.302,07	3.467,18	3.632,28	3.797,38	3.962,49	4.127,59
F	3.362,11	3.530,22	3.698,32	3.866,43	4.034,53	4.202,64
G	3.422,15	3.593,26	3.764,36	3.935,47	4.106,58	4.277,69
H	3.482,19	3.656,30	3.830,40	4.004,51	4.178,62	4.352,73
I	3.542,22	3.719,34	3.896,45	4.073,56	4.250,67	4.427,78
J	3.602,26	3.782,37	3.962,49	4.142,60	4.322,71	4.502,83



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Pessoal Docente - Professor Horista I

TABELA 7

	5%	10%	15%	20%	25%	
	NIVEL					
GRAU	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	13,65	14,33	15,01	15,69	16,38	17,06
A	13,92	14,61	15,31	16,01	16,70	17,40
B	14,19	14,90	15,61	16,32	17,03	17,74
C	14,46	15,19	15,91	16,63	17,36	18,08
D	14,74	15,47	16,21	16,95	17,69	18,42
E	15,01	15,76	16,51	17,26	18,01	18,76
F	15,28	16,05	16,81	17,58	18,34	19,10
G	15,56	16,33	17,11	17,89	18,67	19,45
H	15,83	16,62	17,41	18,20	19,00	19,79
I	16,10	16,91	17,71	18,52	19,32	20,13
J	16,38	17,19	18,01	18,83	19,65	20,47

Pessoal Docente - Professor Horista II

TABELA 8

			5%	10%	15%	
	NIVEL					
GRAU	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	-	-	19,65	20,63	21,61	22,59
A	-	-	20,04	21,04	22,04	23,05
B	-	-	20,43	21,46	22,48	23,50
C	-	-	20,83	21,87	22,91	23,95
D	-	-	21,22	22,28	23,34	24,40
E	-	-	21,61	22,69	23,77	24,85
F	-	-	22,01	23,11	24,21	25,31
G	-	-	22,40	23,52	24,64	25,76
H	-	-	22,79	23,93	25,07	26,21
I	-	-	23,18	24,34	25,50	26,66
J	-	-	23,58	24,76	25,93	27,11



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Orientador Pedagógico

TABELA 9

GRAU	NIVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	-	-	4.316,22	4.532,03	4.747,84	4.963,65
A	-	-	4.402,54	4.622,67	4.842,80	5.062,92
B	-	-	4.488,87	4.713,31	4.937,75	5.162,20
C	-	-	4.575,19	4.803,95	5.032,71	5.261,47
D	-	-	4.661,51	4.894,59	5.127,67	5.360,74
E	-	-	4.747,84	4.985,23	5.222,62	5.460,01
F	-	-	4.834,16	5.075,87	5.317,58	5.460,01
G	-	-	4.920,49	5.166,51	5.412,54	5.658,56
H	-	-	5.006,81	5.257,15	5.507,49	5.757,83
I	-	-	5.093,14	5.347,79	5.602,45	5.857,11
J	-	-	5.179,46	5.438,43	5.697,41	5.956,38

com alteração de referência

Cargos em Comissão

TABELA 10

CARGO	CORDENADOR PEGAGÓGICO I			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$4.753,09	R\$ 4.990,74	R\$ 5.228,40	R\$ 5.466,05

CARGO	ASSISTENTE DE DIRETOR			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$4.753,09	R\$ 4.990,74	R\$ 5.228,40	R\$ 5.466,05

	DIRETOR I E COORDENADOR PEDAGÓGICO II			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$6.336,56	R\$ 6.653,39	R\$ 6.970,22	R\$ 7.287,04

	DIRETOR II			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$6.336,56	R\$ 6.653,39	R\$ 6.970,22	R\$ 7.287,04



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO IV

Professor de Educação Básica - 30 horas

TABELA 11

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL	2.251,41	2.363,98	2.476,55	2.589,12	2.701,69	2.814,26
1	2.318,95	2.434,90	2.550,85	2.666,80	2.782,74	2.898,69
2	2.388,52	2.507,95	2.627,37	2.746,80	2.866,23	2.985,65
3	2.460,18	2.583,19	2.706,20	2.829,20	2.952,21	3.075,22
4	2.533,98	2.660,68	2.787,38	2.914,08	3.040,78	3.167,48

TABELA 12

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	2.296,44	2.411,26	2.526,08	2.640,90	2.755,72	2.870,55
1	2.365,33	2.483,60	2.601,86	2.720,13	2.838,40	2.956,66
2	2.436,29	2.558,10	2.679,92	2.801,73	2.923,55	3.045,36
3	2.509,38	2.634,85	2.760,32	2.885,79	3.011,25	3.136,72
4	2.584,66	2.713,89	2.843,13	2.972,36	3.101,59	3.230,82

TABELA 13

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B	2.341,46	2.458,54	2.575,61	2.692,68	2.809,76	2.926,83
1	2.411,71	2.532,29	2.652,88	2.773,46	2.894,05	3.014,63
2	2.484,06	2.608,26	2.732,46	2.856,67	2.980,87	3.105,07
3	2.558,58	2.686,51	2.814,44	2.942,37	3.070,30	3.198,22
4	2.635,34	2.767,10	2.898,87	3.030,64	3.162,40	3.294,17

TABELA 14

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C	2.386,50	2.505,82	2.625,15	2.744,47	2.866,50	2.983,12
1	2.458,09	2.581,00	2.703,90	2.826,81	2.951,09	3.072,62
2	2.531,84	2.658,43	2.785,02	2.911,61	3.038,84	3.164,80
3	2.607,79	2.738,18	2.868,57	2.998,96	3.129,79	3.259,74
4	2.686,03	2.820,33	2.954,63	3.088,93	3.226,03	3.357,53

TABELA 15

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D	2.431,52	2.553,10	2.674,68	2.917,83	2.917,83	3.039,41
1	2.504,47	2.629,69	2.754,92	3.005,36	3.005,36	3.130,59
2	2.579,60	2.708,59	2.837,57	3.095,53	3.095,53	3.224,51
3	2.656,99	2.789,84	2.922,69	3.188,39	3.188,39	3.321,24
4	2.736,70	2.873,54	3.010,37	3.284,04	3.284,04	3.420,88



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 16						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E	2.476,55	2.600,38	2.724,21	2.848,03	2.971,86	3.095,69
1	2.550,85	2.678,39	2.805,93	2.933,47	3.061,02	3.188,56
2	2.627,37	2.758,74	2.890,11	3.021,48	3.152,85	3.284,22
3	2.706,19	2.841,50	2.976,81	3.112,12	3.247,43	3.382,74
4	2.787,38	2.926,75	3.066,12	3.205,49	3.344,86	3.484,22

TABELA 17						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F	2.521,58	2.647,66	2.773,73	2.899,81	3.025,89	3.151,97
1	2.597,22	2.727,09	2.856,95	2.986,81	3.116,67	3.246,53
2	2.675,14	2.808,90	2.942,65	3.076,41	3.210,17	3.343,93
3	2.755,40	2.893,16	3.030,93	3.168,70	3.306,47	3.444,24
4	2.838,06	2.979,96	3.121,86	3.263,77	3.405,67	3.547,57

TABELA 18						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G	2.566,61	2.694,94	2.823,27	2.951,61	3.079,94	3.208,27
1	2.643,61	2.775,79	2.907,97	3.040,15	3.172,33	3.304,51
2	2.722,92	2.859,07	2.995,21	3.131,36	3.267,50	3.403,65
3	2.804,61	2.944,84	3.085,07	3.225,30	3.365,53	3.505,76
4	2.888,75	3.033,18	3.177,62	3.322,06	3.466,49	3.610,93

TABELA 19						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H	2.611,64	2.742,22	2.872,80	3.003,38	3.133,97	3.264,55
1	2.689,99	2.824,49	2.958,99	3.093,49	3.227,99	3.362,49
2	2.770,69	2.909,22	3.047,76	3.186,29	3.324,83	3.463,36
3	2.853,81	2.996,50	3.139,19	3.281,88	3.424,57	3.567,26
4	2.939,42	3.086,39	3.233,37	3.380,34	3.527,31	3.674,28

TABELA 20						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I	2.656,67	2.789,50	2.922,33	3.055,16	3.188,00	3.320,83
1	2.736,36	2.873,18	3.010,00	3.146,82	3.283,64	3.420,46
2	2.818,46	2.959,38	3.100,30	3.241,22	3.382,15	3.523,07
3	2.903,01	3.048,16	3.193,31	3.338,46	3.483,61	3.628,76
4	2.990,10	3.139,60	3.289,11	3.438,61	3.588,12	3.737,62

A7



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 21						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J	2.701,69	2.836,78	2.971,86	3.106,94	3.242,03	3.377,11
1	2.782,74	2.921,88	3.061,02	3.200,15	3.339,29	3.478,43
2	2.866,22	3.009,54	3.152,85	3.296,16	3.439,47	3.582,78
3	2.952,21	3.099,82	3.247,43	3.395,04	3.542,65	3.690,26
4	3.040,78	3.192,82	3.344,85	3.496,89	3.648,93	3.800,97

Professor de Educação Básica - 40 horas

TABELA 22						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL	3.001,88	3.151,98	3.302,07	3.452,17	3.602,26	3.752,36
1	3.091,94	3.246,54	3.401,14	3.555,73	3.710,33	3.864,93
2	3.184,70	3.343,93	3.503,17	3.662,40	3.821,64	3.980,87
3	3.280,24	3.444,25	3.608,26	3.772,28	3.936,29	4.100,30
4	3.378,65	3.547,58	3.716,51	3.885,44	4.054,38	4.223,31

TABELA 23						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	3.061,92	3.215,02	3.368,11	3.521,21	3.674,30	3.827,40
1	3.153,78	3.311,47	3.469,15	3.626,84	3.784,53	3.942,22
2	3.248,39	3.410,81	3.573,23	3.735,65	3.898,07	4.060,49
3	3.345,84	3.513,13	3.680,43	3.847,72	4.015,01	4.182,30
4	3.446,22	3.618,53	3.790,84	3.847,72	4.135,46	4.307,77

TABELA 24						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B	3.121,96	3.278,06	3.434,16	3.590,26	3.746,36	3.902,46
1	3.215,62	3.376,40	3.537,19	3.697,97	3.858,75	4.019,53
2	3.312,09	3.477,70	3.643,30	3.808,91	3.974,51	4.140,11
3	3.411,45	3.582,03	3.752,60	3.923,17	4.093,75	4.264,32
4	3.513,80	3.689,49	3.865,18	4.040,87	4.216,56	4.392,25

TABELA 25						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C	3.182,00	3.341,10	3.500,20	3.659,30	3.182,00	3.977,50
1	3.277,46	3.441,33	3.605,20	3.769,08	3.277,46	4.096,82
2	3.375,78	3.544,57	3.713,36	3.882,15	3.375,78	4.219,73
3	3.477,06	3.650,91	3.824,76	3.998,61	3.477,06	4.346,32
4	13.908,22	3.760,44	3.939,50	4.118,57	3.581,37	4.476,71



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 26

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D	3.242,03	3.404,13	3.566,24	3.728,34	3.890,44	4.052,54
1	3.339,29	3.506,26	3.673,22	3.840,19	4.007,15	4.174,12
2	3.439,47	3.611,45	3.783,42	3.955,39	4.127,37	4.299,34
3	3.542,66	3.719,79	3.896,92	4.074,06	4.251,19	4.428,32
4	3.648,94	3.831,38	4.013,83	4.196,28	4.378,72	4.561,17

TABELA 27

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E	3.302,08	3.467,18	3.632,29	3.797,39	3.962,49	4.127,60
1	3.401,14	3.571,20	3.741,25	3.911,31	4.081,37	4.251,43
2	3.503,17	3.678,33	3.853,49	4.028,65	4.203,81	4.378,97
3	3.608,27	3.788,68	3.969,10	4.149,51	4.329,92	4.510,34
4	3.716,52	3.902,34	4.088,17	4.274,00	4.459,82	4.645,65

TABELA 28

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F	3.362,11	3.530,22	3.698,32	3.866,43	4.034,54	4.202,64
1	3.462,98	3.636,13	3.809,27	3.982,42	4.155,57	4.328,72
2	3.566,87	3.745,21	3.923,55	4.101,90	4.280,24	4.458,58
3	3.673,87	3.857,57	4.041,26	4.224,95	4.408,65	4.592,34
4	3.784,09	3.973,29	4.162,50	4.351,70	4.540,91	4.730,11

TABELA 29

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G	3.422,15	3.593,25	3.764,36	3.935,47	4.106,58	4.277,68
1	3.524,81	3.701,05	3.877,29	4.053,53	4.229,77	4.406,01
2	3.630,56	3.812,08	3.993,61	4.175,14	4.356,67	4.538,20
3	3.739,47	3.926,45	4.113,42	4.300,39	4.487,37	4.674,34
4	3.851,66	4.044,24	4.236,82	4.429,41	4.621,99	4.814,57

TABELA 30

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H	3.482,18	3.656,29	3.830,40	4.004,51	4.178,62	4.352,73
1	3.586,65	3.765,98	3.945,31	4.124,64	4.303,98	4.483,31
2	3.694,25	3.878,96	4.063,67	4.248,38	4.433,10	4.617,81
3	3.805,07	3.995,33	4.185,58	4.375,84	4.566,09	4.756,34
4	3.919,23	4.115,19	4.311,15	4.507,11	4.703,07	4.899,03



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 31

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I	3.542,23	3.719,34	3.896,45	4.073,56	4.250,67	4.427,78
1	3.648,49	3.830,92	4.013,34	4.195,77	4.378,19	4.560,62
2	3.757,95	3.945,85	4.133,74	4.321,64	4.509,54	4.697,44
3	3.870,69	4.064,22	4.257,76	4.451,29	4.644,82	4.838,36
4	3.986,81	4.186,15	4.385,49	4.584,83	4.784,17	4.983,51

TABELA 32

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J	3.602,26	3.782,37	3.962,49	4.142,60	4.322,71	4.502,83
1	3.710,33	3.895,85	4.081,36	4.266,88	4.452,40	4.637,91
2	3.821,64	4.012,72	4.203,80	4.394,89	4.585,97	4.777,05
3	3.936,29	4.133,10	4.329,92	4.526,73	4.723,55	4.920,36
4	4.054,38	4.257,10	4.459,81	4.662,53	4.865,25	5.067,97

Professor de Educação Básica I - Horista

TABELA 33

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL	13,65	14,33	15,01	15,69	16,38	17,06
1	14,06	14,76	15,46	16,16	16,87	17,57
2	14,48	15,20	15,92	16,65	17,37	18,10
3	14,91	15,66	16,40	17,15	17,89	18,64
4	15,36	16,13	16,89	17,66	18,43	19,20

TABELA 34

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	13,92	14,61	15,31	16,00	16,70	17,40
1	14,33	15,05	15,77	16,48	17,20	17,92
2	14,76	15,50	16,24	16,98	17,72	18,46
3	15,21	15,97	16,73	17,49	18,25	19,01
4	15,66	16,45	17,23	17,99	18,80	19,58

TABELA 35

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B	14,19	14,90	15,61	16,32	17,02	17,73
1	14,61	15,34	16,07	16,80	17,54	18,27
2	15,05	15,80	16,56	17,31	18,06	18,81
3	15,50	16,28	17,05	17,83	18,60	19,38
4	15,97	16,77	17,56	18,33	19,16	19,96



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 36						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C	14,47	15,19	15,91	16,64	17,36	18,08
1	14,90	15,65	16,39	17,14	17,88	18,63
2	15,35	16,12	16,88	17,65	18,42	19,19
3	15,81	16,60	17,39	18,18	18,97	19,76
4	16,28	17,10	17,91	18,18	19,54	20,35

TABELA 37						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D	14,74	15,48	16,21	16,95	17,69	18,42
1	15,18	15,94	16,70	17,46	18,22	18,98
2	15,64	16,42	17,20	17,98	18,76	19,54
3	16,10	16,91	17,72	18,52	19,33	20,13
4	16,59	17,42	18,25	69,53	19,91	20,73

TABELA 38						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E	15,01	15,76	16,51	17,26	18,01	18,76
1	15,46	16,23	17,00	17,78	18,55	19,32
2	15,92	16,72	17,51	18,31	19,11	19,90
3	16,40	17,22	18,04	18,86	19,68	20,50
4	16,89	17,74	18,58	70,89	20,27	21,12

TABELA 39						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F	15,28	16,04	16,81	17,57	18,33	19,10
1	15,74	16,52	17,31	18,10	18,88	19,67
2	16,21	17,02	17,83	18,64	19,45	20,26
3	16,70	17,53	18,37	19,20	20,04	20,87
4	17,20	18,06	18,92	72,25	20,64	21,50

TABELA 40						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G	15,56	16,34	17,12	17,89	18,67	19,45
1	16,03	16,83	17,63	18,43	19,23	20,03
2	16,51	17,33	18,16	18,98	19,81	20,63
3	17,00	17,85	18,70	19,55	20,40	21,25
4	17,51	18,39	19,26	73,62	21,02	21,89

A2



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 41

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H	15,83	16,62	17,41	18,20	19,00	19,79
1	16,31	17,12	17,94	18,75	19,57	20,38
2	16,79	17,63	18,47	19,31	20,15	20,99
3	17,30	18,16	19,03	19,89	20,76	21,62
4	17,82	18,71	19,60	20,48	21,38	22,27

TABELA 42

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I	16,10	16,91	17,71	18,52	19,32	20,13
1	16,58	17,41	18,24	19,07	19,90	20,73
2	17,08	17,94	18,79	19,64	20,50	21,35
3	17,59	18,47	19,35	20,23	21,11	21,99
4	18,12	19,03	19,93	20,84	21,75	22,65

TABELA 43

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J	16,37	17,19	18,01	18,83	19,65	20,46
1	16,86	17,71	18,55	19,39	20,23	21,08
2	17,37	18,24	19,10	19,97	20,84	21,71
3	17,89	18,78	19,68	20,57	21,47	22,36
4	18,43	19,35	20,27	21,20	22,11	23,03

Professor de Educação Básica II - Horista

TABELA 44

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL			19,65	20,63	21,61	22,59
1			20,24	21,25	22,26	23,27
2			20,84	21,89	22,93	23,97
3			21,89	22,54	23,62	24,69
4			22,54	23,22	24,32	25,43

TABELA 45

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A			20,04	21,04	22,05	23,09
1			20,64	21,68	22,71	23,80
2			21,26	22,33	23,39	24,42
3			21,90	23,00	24,09	25,07
4			22,56	23,69	24,81	25,73



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 46						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B			20,44	21,46	22,48	23,50
1			21,05	22,10	23,16	24,21
2			21,68	22,77	23,85	24,94
3			22,33	23,45	24,57	25,68
4			23,00	24,15	25,30	26,45

TABELA 47						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C			20,82	21,86	22,91	23,95
1			21,45	22,52	23,59	24,66
2			22,09	23,20	24,30	25,40
3			22,75	23,89	25,03	26,17
4			23,44	24,61	25,78	26,95

TABELA 48						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D			21,22	22,28	23,34	24,40
1			21,85	22,95	24,04	25,13
2			22,51	23,64	24,76	25,89
3			23,19	24,34	25,50	26,66
4			23,88	25,08	26,27	27,46

TABELA 49						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E			21,61	22,69	23,77	24,86
1			22,26	23,37	24,49	25,60
2			22,93	24,08	25,22	26,37
3			23,62	24,80	25,98	27,16
4			24,33	25,54	26,76	27,97

TABELA 50						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F			22,01	23,11	24,21	25,31
1			22,67	23,80	24,94	26,07
2			23,35	24,52	25,68	26,85
3			24,05	25,25	26,45	27,66
4			24,77	26,01	27,25	28,49

42



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 51

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G			22,39	23,51	24,63	25,75
1			23,07	24,22	25,37	26,52
2			23,76	24,94	26,13	27,32
3			24,47	25,69	26,92	28,14
4			25,20	26,46	27,72	28,98

TABELA 52

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H			22,79	23,93	25,07	26,21
1			23,47	24,65	25,82	26,99
2			24,18	25,39	26,59	27,80
3			24,90	26,15	27,39	28,64
4			25,65	26,93	28,21	29,50

TABELA 53

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I			23,18	24,34	25,50	26,66
1			23,88	25,07	26,27	27,46
2			24,60	25,83	27,06	28,29
3			25,33	26,60	27,87	29,13
4			26,09	27,40	28,70	30,01

TABELA 54

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J			23,58	24,76	25,94	27,12
1			24,29	25,50	26,72	27,93
2			25,02	26,27	27,52	28,77
3			25,77	27,05	28,34	29,63
4			26,54	27,87	29,19	30,52

Orientador Pedagógico

TABELA 55

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL			4.316,22	4.532,03	4.747,84	4.963,65
1			4.445,70	4.667,99	4.890,27	5.112,56
2			4.579,08	4.808,03	5.036,98	5.265,94
3			4.716,45	4.952,27	5.188,09	5.423,91
4			4.857,94	5.100,84	5.343,73	5.586,63



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 56						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A			4.402,55	4.622,67	4.842,80	5.062,93
1			4.534,62	4.761,35	4.988,08	5.214,82
2			4.670,66	4.904,19	5.137,73	5.371,26
3			4.810,78	5.051,32	5.291,86	5.532,40
4			4.955,10	5.202,86	5.450,61	5.698,37

TABELA 57						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B			4.488,86	4.713,31	4.937,75	5.162,19
1			4.623,53	4.854,71	5.085,88	5.317,06
2			4.762,24	5.000,35	5.238,46	5.476,57
3			4.905,10	5.150,36	5.395,61	5.640,87
4			5.052,26	5.304,87	5.557,48	5.810,09

TABELA 58						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C			4.575,19	4.803,95	5.032,71	5.261,47
1			4.712,45	4.948,07	5.183,69	5.419,31
2			4.853,82	5.096,51	5.339,20	5.581,89
3			4.999,44	5.249,41	5.499,38	5.749,35
4			5.149,42	5.406,89	5.664,36	5.921,83

TABELA 59						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D			4.661,51	4.894,59	5.127,66	5.360,74
1			4.801,36	5.041,42	5.281,49	5.521,56
2			4.945,40	5.192,67	5.439,94	5.687,21
3			5.093,76	5.348,45	5.603,13	5.857,82
4			5.246,57	5.508,90	5.771,23	6.033,56

TABELA 60						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E			4.747,74	4.985,13	5.222,52	5.459,91
1			4.890,18	5.134,69	5.379,19	5.623,70
2			5.036,88	5.288,73	5.540,57	5.792,41
3			5.187,99	5.447,39	5.706,79	5.966,19
4			5.343,63	5.610,81	5.877,99	6.145,17



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 61						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F			4.834,17	5.075,87	5.317,58	5.559,29
1			4.979,19	5.228,15	5.477,11	5.726,07
2			5.128,57	5.385,00	5.641,42	5.897,85
3			5.282,42	5.546,55	5.810,67	6.074,79
4			5.440,90	5.712,94	5.984,99	6.257,03

TABELA 62						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G			4.920,48	5.166,51	5.412,53	5.658,56
1			5.068,10	5.321,50	5.574,91	5.828,31
2			5.220,14	5.481,15	5.742,16	6.003,16
3			5.376,75	5.645,58	5.914,42	6.183,26
4			5.538,05	5.814,95	6.091,85	6.368,76

TABELA 63						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H			5.006,81	5.257,15	5.507,49	5.757,83
1			5.157,02	5.414,87	5.672,72	5.930,57
2			5.311,73	5.577,31	5.842,90	6.108,49
3			5.471,08	5.744,63	6.018,19	6.291,74
4			5.635,21	5.916,97	6.198,73	6.480,49

TABELA 64						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I			5.093,14	5.347,80	5.602,45	5.857,11
1			5.245,94	5.508,23	5.770,53	6.032,83
2			5.403,31	5.673,48	5.943,64	6.213,81
3			5.565,41	5.843,68	6.121,95	6.400,22
4			5.732,37	6.018,99	6.305,61	6.592,23

TABELA 65						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J			5.179,46	5.438,43	5.697,40	5.956,38
1			5.334,84	5.601,58	5.868,33	6.135,07
2			5.494,89	5.769,63	6.044,38	6.319,12
3			5.659,73	5.942,72	6.225,71	6.508,69
4			5.829,53	6.121,00	6.412,48	6.703,96

42



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO V DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

CLASSES DE DOCENTES

1) **São atribuições do Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I -Horista e Professor de Educação Básica II.**

- I – Participar do processo de elaboração do Plano de Gestão e da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar;
- II – Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;
- III – Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
- IV – zelar pela aprendizagem dos alunos;
- V – Manter atualizados os registros das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;
- VI – Apresentar à Direção, nos prazos fixados, a programação das atividades planejadas;
- VII – Estabelecer regime de ativa e constante integração com os alunos;
- VIII – Manter a disciplina da classe e cooperar com a manutenção da disciplina geral da unidade escolar recorrendo à Direção nos casos necessários;
- IX – Ministras os dias letivos e horas estabelecidas e participar de todas as atividades previstas no calendário escolar;
- X – Participar das reuniões pedagógicas e de todas as atividades escolares constantes do planejamento anual, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- XI – Levar ao pronto conhecimento da Direção todas as irregularidades ocorridas na unidade escolar, das quais tenha conhecimento;
- XII – Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
- XIII – Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar,
 - a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando o processo educativo;
 - b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-los;
 - c) encaminhando à Secretaria da Escola a síntese do aproveitamento e da assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar;
- XIV – Participar de reuniões com os pais e com a comunidade, quando convocado;
- XV – Identificar, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;
- XVI – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- XVII – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2) **Quando o Professor de Educação Básica I atuar na educação infantil terá as seguintes atribuições, sem prejuízo das demais:**

- I – Observar constantemente os alunos em relação ao seu bem estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações;
- II – Propor e participar de brincadeiras adequadas à fase de desenvolvimento dos alunos, em diferentes espaços;
- III – Estimular os alunos na conservação dos diferentes ambientes e materiais;
- IV – Manter a higiene pessoal das crianças;
- V – Desenvolver, acompanhar e orientar atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene e saúde;
- VI – Dar banho nos bebês estimulando a autonomia;
- VII – Garantir o banho de sol, diariamente, para os bebês, estimulando-os com atividades diversificadas;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- VIII – Higienizar as mãos e rosto dos bebês;
- IX – Trocar fraldas e roupas dos bebês;
- X – Auxiliar, orientar e acompanhar as crianças no controle de esfíncteres e se necessário completar a higiene;
- XI – Acompanhar, orientar e completar o banho das crianças;
- XII – Orientar e acompanhar a troca de roupas pelas crianças, estimulando para que, gradativamente, elas conquistem autonomia;
- XIII – Acompanhar o sono/repouso das crianças, permanecendo junto das mesmas;
- XIV – Incentivar a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da instituição educacional, respeitando o ritmo e o paladar de cada um, auxiliando-os a conquistar a autonomia;
- XV – Organizar, auxiliar e orientar a alimentação e hidratação das crianças;
- XVI – Alimentar e hidratar os bebês, estimulando a eructação após as refeições;
- XVII – Examinar os materiais antes do uso, quanto aos aspectos de estabilidade e segurança;
- XVIII – Realizar a higienização dos brinquedos conforme orientação do superior;
- XIX – Responsabilizar-se junto com gestor pelas crianças que aguardam aos pais ou responsáveis, zelando pela segurança e bem estar das mesmas;
- XX – Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

REQUISITOS

1. **Professor de Educação Básica I** Curso normal em nível superior ou licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na educação especial quando for o caso.
2. **Professor de Educação Básica II** Curso superior de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

CARGOS E FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO A QUE SE REFERE O ART. 9.º

1. São atribuições do Supervisor de Ensino:

- I – Orientar e inspecionar em plano superior as atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares, de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional e as diretrizes e normas complementares editadas pelo órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;
- II - Zelar pelo bom funcionamento das escolas públicas municipais de educação básica e escolas privadas de educação infantil vinculados ao Sistema Municipal de Ensino, avaliando-as, permanentemente, sob o ponto de vista educacional e institucional para verificar:
 - a) o cumprimento das normas legais da educação nacional e das emanadas do Conselho Municipal de Educação;
 - b) a formação e a habilitação exigidas do pessoal técnico-administrativo-pedagógico, em atuação na unidade escolar;
 - c) a organização da escrituração e do arquivo escolar, de forma que fiquem asseguradas a autenticidade e a regularidade dos estudos e da vida escolar dos alunos.
 - d) o fiel cumprimento das normas regimentais fixadas pelo estabelecimento de ensino, desde que estejam em consonância com a legislação em vigor;
 - e) a observância dos princípios estabelecidos na proposta pedagógica da instituição, os quais devem atender à legislação vigente.
- III - Manter o fluxo horizontal e vertical de informações, possibilitando a realimentação do Sistema Municipal de Educação, bem como sua avaliação pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura;
- IV - Promover medidas para a correção de falhas e irregularidades verificadas nas escolas, visando a regularidade de seu funcionamento e a melhoria da educação escolar;
- V - Informar aos órgãos decisórios do sistema sobre as improbidades ou inadequação de normas relativas ao ensino apresentando sugestões de modificações quando for o caso.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

VI - Orientar as equipes gestoras das escolas na organização dos colegiados e instituições auxiliares visando atender o princípio da gestão democrática do ensino;

2. São atribuições do Diretor de Escola:

- I – Dirigir e organizar todas as atividades administrativas e pedagógicas da Escola;
- II – Representar a escola ante as autoridades do ensino e outras;
- III – Presidir as Reuniões Pedagógicas, de qualquer tipo, que se realizem na escola;
- IV – Participar da execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar;
- V – Garantir a continuidade do processo de construção do conhecimento;
- VI – Facilitar o processo de formação permanente da equipe Escolar, por meio de encaminhamentos adequados, tais como discussões, reflexões, estudo de subsídios e outros;
- VII – Garantir os registros do processo pedagógico;
- VIII – Acompanhar as ações pedagógicas:
 - a) acompanhando e avaliando o desenvolvimento dos alunos no desenrolar do processo ensino-aprendizagem;
 - b) participando da definição de conteúdos e atividades a serem trabalhados considerando o estágio de desenvolvimento do aluno;
 - c) identificar, junto com a Equipe Escolar, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados;
- IX – Assinar a correspondência, bem como relatórios, mapas e informações prestadas às autoridades de ensino e outras;
- X – Cumprir e fazer cumprir as leis do ensino e as determinações das autoridades competentes;
- XI – Rubricar todos os livros de escrituração da Escola;
- XII – Coordenar a utilização do espaço físico da Escola no que diz respeito:
 - a) ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive à criação e supressão de classes;
 - b) aos turnos de funcionamento;
 - c) à distribuição de classes por turno;
- XIII – Elaborar relatório anual das atividades da Escola e encaminhá-lo aos órgãos competentes;
- XIV – Superintender os atos e fatos escolares relativos à administração, ao ensino e às relações escola-comunidade;
- XV – Difundir junto ao corpo administrativo, aos docentes e discentes, os objetivos e normas da política educacional do Departamento Municipal de Educação e Cultura;
- XVI – Procurar manter o ambiente de trabalho cordial e amistoso;
- XVII – Zelar pelo cumprimento dos planos de ensino e pelas normas estabelecidas pela Administração;
- XVIII – Encaminhar recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios dirigidos a qualquer autoridade e/ou remete-los devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso;
- XIX – Assinar juntamente com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade Escolar;
- XX – Diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da Escola sejam mantidos e preservados:
 - a) coordenando e orientando todos os servidores da escola sobre o uso dos equipamentos e materiais de consumo;
 - b) coordenando e orientando a equipe escolar quanto à manutenção e conservação dos bens patrimoniais da escola, realizando o seu inventário quando solicitado pela administração superior;
 - c) adotando medidas que estimulem a comunidade a se corresponsabilizar pela preservação do prédio e dos equipamentos escolares, informando aos órgãos competentes as necessidades de reparos, reformas e ampliações;
- XXI – Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, relativas a:
 - a) folha de frequência da vida escolar;
 - b) fluxo de documentos da vida escolar;
 - c) fluxo de documentos da vida funcional;
 - d) fornecimento de dados, informações e outros indicadores aos órgãos centrais, respondendo por sua fidedignidade e atualização;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

XXII – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

3. São atribuições do Assistente de Diretor de Escola:

- I – Assistir diretamente o Diretor de Escola e representar a Unidade Escolar quando dos impedimentos do Diretor titular;
- II – Colaborar na elaboração do plano de trabalho pedagógico e administrativo da unidade;
- III – Auxiliar na elaboração e organização do horário escolar e dos funcionários da unidade;
- IV – Colaborar na constituição e organização das classes no início e afastamentos;
- V – Substituir o Diretor da Unidade em suas ausências, impedimentos e afastamentos, obedecendo ao rol de atividades do Diretor;
- VI – Zelar pelo prédio e material permanente pertencentes ao patrimônio público;
- VII – Participar do intercâmbio entre família, escola e comunidade;
- VIII – Auxiliar no planejamento global da unidade, visando à perfeita adaptação da criança no processo educacional;
- IX - Participar de estudos e deliberações que afetam o processo educacional;
- X – Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pelo Diretor da Unidade ou pelo Departamento de Educação.

4. São atribuições do Coordenador Pedagógico:

- I – Coordenar e acompanhar pedagogicamente o processo educacional na unidade escolar;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho dos professores da unidade escolar;
- III – Colaborar com o Diretor nos assuntos de caráter pedagógico administrativo de interesse da criança.
- IV – Organizar e realizar reuniões, bem como orientar os professores no cumprimento das horas de atividades pedagógicas (HTP) na unidade escolar;
- V – Organizar e fazer reuniões com os professores para a realização e demonstração de métodos de ensino ou estudo de problemas atinentes aos mesmos;
- VI - Subsidiar a equipe escolar com dados de desempenho dos alunos;
- VII - Acompanhar e controlar o desenvolvimento do projeto pedagógico;
- VIII - Acompanhar e coordenar as atividades de recuperação paralela da aprendizagem dos alunos, bem como a classificação e reclassificação dos mesmos;
- IX - Garantir que o HTPC contribua para a formação do docente;
- X - Preparar e coordenar as atividades realizadas pelos professores nas horas de trabalho pedagógico coletivo;
- XI - Zelar para que os alunos cumpram a carga horária necessária;
- XII - Prestar assistência técnica, propondo técnicas e procedimentos, sugerindo materiais didáticos e organizando as atividades;
- XIII - Garantir a integração de todos os docentes no desenvolvimento do projeto pedagógico;
- XIV - Interagir com as famílias dos alunos que tenham frequência insuficiente ou apresentem desempenho insatisfatório;
- XV – Participar de todos os eventos cívicos e culturais da unidade escolar;
- XVI – Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pelo Diretor da Unidade ou pelo Departamento de educação.

5. São atribuições do Orientador Pedagógico:

- I – Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistema de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas.
- II –Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos;
- III –Elaborar projetos educacionais;
- IV –Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- V –Elaborar manuais de orientação, catálogo de técnicas pedagógicas;
- VI –Participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino;
- VII –Executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional;
- VIII –Participar da divulgação de atividades pedagógicas;
- IX –Implementar programas de tecnologia educacional.
- X –Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

REQUISITOS DAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

1. **Orientador pedagógico:**
2. **Diretor de Escola:** Ser professor titular de cargo do Quadro do Magistério público municipal; Curso de licenciatura plena em Pedagogia e possuir experiência docente mínima de 5 (cinco) anos.
3. **Supervisor de Ensino:** Ser professor titular de cargo do Quadro do Magistério público municipal; Curso de licenciatura plena em Pedagogia e possuir experiência docente mínima de 5 (cinco) anos.
4. **Assistente Diretor de Escola:** Ser professor titular de cargo do Quadro do Magistério público municipal e ser portador do Curso de licenciatura plena em Pedagogia e possuir experiência docente mínima de 3 (três) anos.
5. **Coordenador Pedagógico I:** Ser professor titular de cargo do Quadro do Magistério público municipal e ser portador do Curso de licenciatura plena em Pedagogia e possuir experiência docente mínima de 3 (três) anos.
6. **Coordenador Pedagógico II:** Ser professor titular de cargo do Quadro do Magistério público municipal e ser portador do Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou pós em Educação e possuir experiência docente mínima de 3 (três) anos.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXOVI

HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO A QUE SE REFERE OS ART. 24 a 27 DESTA LEI

HORAS EM ATIVIDADES COM ALUNOS	HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)	HORAS DE ESTUDO E FORMAÇÃO CONTINUADA (HEFC)	HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO (HTP)	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS
7	1	1	1	10
10	2	2	1	15
11	2	2	1	16
12	2	3	1	18
13	2	3	2	20
14	2	3	2	21
15	2	4	2	23
16	2	4	2	24
17	2	5	2	26
18	2	5	2	27
19	2	5	3	29
20	2	5	3	30
21	3	5	3	32
22	3	5	3	33
23	3	5	3	34
24	3	5	4	36
25	3	5	5	38
26	3	5	6	40

AS



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

Relatório resumido nº 007

Assunto: Estudo de correção salarial para 2022 – Plano do magistério – Lei nº 1623/2019

CONSIDERAÇÕES

Trata-se deste o estudo do reajuste salarial no plano de carreira e remuneração do magistério da municipalidade para o exercício de 2022. Informações a serem consideradas:

1. Definiu-se como reajuste salarial o índice de 4,01% com base no estudo do impacto financeiro para 2022.

ANEXO III

QUADRO MAGISTÉRIO

Professor de Educação Básica - Creche - 30 horas						
TABELA 5						

GRAU	NIVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	2.251,41	2.363,98	2.476,55	2.589,12	2.701,69	2.814,26
A	2.296,44	2.411,26	2.526,08	2.640,90	2.755,73	2.870,55
B	2.341,47	2.458,54	2.575,61	2.692,69	2.809,76	2.926,83
C	2.386,50	2.505,82	2.625,15	2.744,47	2.863,79	2.983,12
D	2.431,52	2.553,10	2.674,68	2.796,25	2.917,83	3.039,40
E	2.476,55	2.600,38	2.724,21	2.848,03	2.971,86	3.095,69
F	2.521,58	2.647,66	2.773,74	2.899,82	3.025,90	3.151,98
G	2.566,61	2.694,94	2.823,27	2.951,60	3.079,93	3.208,26
H	2.611,64	2.742,22	2.872,80	3.003,38	3.133,96	3.264,55
I	2.656,66	2.789,50	2.922,33	3.055,16	3.188,00	3.320,83
J	2.701,69	2.836,78	2.971,86	3.106,95	3.242,03	3.377,12

Professor de Educação Básica - 40 horas						
TABELA 6						

GRAU	NIVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	3.001,88	3.151,98	3.302,07	3.452,17	3.602,26	3.752,36
A	3.061,92	3.215,02	3.368,11	3.521,21	3.674,31	3.827,40
B	3.121,96	3.278,06	3.434,16	3.590,25	3.746,35	3.902,45
C	3.182,00	3.341,10	3.500,20	3.659,30	3.818,40	3.977,50
D	3.242,04	3.404,14	3.566,24	3.728,34	3.890,44	4.052,54
E	3.302,07	3.467,18	3.632,28	3.797,38	3.962,49	4.127,59
F	3.362,11	3.530,22	3.698,32	3.866,43	4.034,53	4.202,64
G	3.422,15	3.593,26	3.764,36	3.935,47	4.106,58	4.277,69
H	3.482,19	3.656,30	3.830,40	4.004,51	4.178,62	4.352,73
I	3.542,22	3.719,34	3.896,45	4.073,56	4.250,67	4.427,78
J	3.602,26	3.782,37	3.962,49	4.142,60	4.322,71	4.502,83



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Pessoal Docente - Professor Horista I						
TABELA 7						

	5%		10%		15%		20%		25%	
	NIVEL									
GRAU	I	II	III	IV	V	VI				
Inicial	13,65	14,33	15,01	15,69	16,38	17,06				
A	13,92	14,61	15,31	16,01	16,70	17,40				
B	14,19	14,90	15,61	16,32	17,03	17,74				
C	14,46	15,19	15,91	16,63	17,36	18,08				
D	14,74	15,47	16,21	16,95	17,69	18,42				
E	15,01	15,76	16,51	17,26	18,01	18,76				
F	15,28	16,05	16,81	17,58	18,34	19,10				
G	15,56	16,33	17,11	17,89	18,67	19,45				
H	15,83	16,62	17,41	18,20	19,00	19,79				
I	16,10	16,91	17,71	18,52	19,32	20,13				
J	16,38	17,19	18,01	18,83	19,65	20,47				

Pessoal Docente - Professor Horista II						
TABELA 8						

	5%		10%		15%	
	NIVEL					
GRAU	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	-	-	19,65	20,63	21,61	22,59
A	-	-	20,04	21,04	22,04	23,05
B	-	-	20,43	21,46	22,48	23,50
C	-	-	20,83	21,87	22,91	23,95
D	-	-	21,22	22,28	23,34	24,40
E	-	-	21,61	22,69	23,77	24,85
F	-	-	22,01	23,11	24,21	25,31
G	-	-	22,40	23,52	24,64	25,76
H	-	-	22,79	23,93	25,07	26,21
I	-	-	23,18	24,34	25,50	26,66
J	-	-	23,58	24,76	25,93	27,11

A7



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Orientador Pedagógico

TABELA 9

NIVEL						
GRAU	I	II	III	IV	V	VI
Inicial	-	-	4.316,22	4.532,03	4.747,84	4.963,65
A	-	-	4.402,54	4.622,67	4.842,80	5.062,92
B	-	-	4.488,87	4.713,31	4.937,75	5.162,20
C	-	-	4.575,19	4.803,95	5.032,71	5.261,47
D	-	-	4.661,51	4.894,59	5.127,67	5.360,74
E	-	-	4.747,84	4.985,23	5.222,62	5.460,01
F	-	-	4.834,16	5.075,87	5.317,58	5.460,01
G	-	-	4.920,49	5.166,51	5.412,54	5.658,56
H	-	-	5.006,81	5.257,15	5.507,49	5.757,83
I	-	-	5.093,14	5.347,79	5.602,45	5.857,11
J	-	-	5.179,46	5.438,43	5.697,41	5.956,38

com alteração de referência

Cargos em Comissão

TABELA 10

CARGO	CORDENADOR PEGAGÓGICO I			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$4.753,09	R\$ 4.990,74	R\$ 5.228,40	R\$ 5.466,05

CARGO	ASSISTENTE DE DIRETOR			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$4.753,09	R\$ 4.990,74	R\$ 5.228,40	R\$ 5.466,05

	DIRETOR I E COORDENADOR PEDAGÓGICO II			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$6.336,56	R\$ 6.653,39	R\$ 6.970,22	R\$ 7.287,04

	DIRETOR II			
NÍVEL	I	II	III	IV
VALOR	R\$6.336,56	R\$ 6.653,39	R\$ 6.970,22	R\$ 7.287,04



Câmara Municipal de Ilha Comprida

ANEXO IV

Professor de Educação Básica - 30 horas

TABELA 11

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL	2.251,41	2.363,98	2.476,55	2.589,12	2.701,69	2.814,26
1	2.318,95	2.434,90	2.550,85	2.666,80	2.782,74	2.898,69
2	2.388,52	2.507,95	2.627,37	2.746,80	2.866,23	2.985,65
3	2.460,18	2.583,19	2.706,20	2.829,20	2.952,21	3.075,22
4	2.533,98	2.660,68	2.787,38	2.914,08	3.040,78	3.167,48

TABELA 12

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	2.296,44	2.411,26	2.526,08	2.640,90	2.755,72	2.870,55
1	2.365,33	2.483,60	2.601,86	2.720,13	2.838,40	2.956,66
2	2.436,29	2.558,10	2.679,92	2.801,73	2.923,55	3.045,36
3	2.509,38	2.634,85	2.760,32	2.885,79	3.011,25	3.136,72
4	2.584,66	2.713,89	2.843,13	2.972,36	3.101,59	3.230,82

TABELA 13

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B	2.341,46	2.458,54	2.575,61	2.692,68	2.809,76	2.926,83
1	2.411,71	2.532,29	2.652,88	2.773,46	2.894,05	3.014,63
2	2.484,06	2.608,26	2.732,46	2.856,67	2.980,87	3.105,07
3	2.558,58	2.686,51	2.814,44	2.942,37	3.070,30	3.198,22
4	2.635,34	2.767,10	2.898,87	3.030,64	3.162,40	3.294,17

TABELA 14

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C	2.386,50	2.505,82	2.625,15	2.744,47	2.863,80	2.983,12
1	2.458,09	2.581,00	2.703,90	2.826,81	2.949,72	3.072,62
2	2.531,84	2.658,43	2.785,02	2.911,61	3.038,20	3.164,80
3	2.607,79	2.738,18	2.868,57	2.998,96	3.129,35	3.259,74
4	2.686,03	2.820,33	2.954,63	3.088,93	3.224,23	3.357,53

TABELA 15

GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D	2.431,52	2.553,10	2.674,68	2.917,83	2.917,83	3.039,41
1	2.504,47	2.629,69	2.754,92	3.005,36	3.005,36	3.130,59
2	2.579,60	2.708,59	2.837,57	3.095,53	3.095,53	3.224,51
3	2.656,99	2.789,84	2.922,69	3.188,39	3.188,39	3.321,24
4	2.736,70	2.873,54	3.010,37	3.284,04	3.284,04	3.420,88



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 16						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E	2.476,55	2.600,38	2.724,21	2.848,03	2.971,86	3.095,69
1	2.550,85	2.678,39	2.805,93	2.933,47	3.061,02	3.188,56
2	2.627,37	2.758,74	2.890,11	3.021,48	3.152,85	3.284,22
3	2.706,19	2.841,50	2.976,81	3.112,12	3.247,43	3.382,74
4	2.787,38	2.926,75	3.066,12	3.205,49	3.344,86	3.484,22

TABELA 17						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F	2.521,58	2.647,66	2.773,73	2.899,81	3.025,89	3.151,97
1	2.597,22	2.727,09	2.856,95	2.986,81	3.116,67	3.246,53
2	2.675,14	2.808,90	2.942,65	3.076,41	3.210,17	3.343,93
3	2.755,40	2.893,16	3.030,93	3.168,70	3.306,47	3.444,24
4	2.838,06	2.979,96	3.121,86	3.263,77	3.405,67	3.547,57

TABELA 18						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G	2.566,61	2.694,94	2.823,27	2.951,61	3.079,94	3.208,27
1	2.643,61	2.775,79	2.907,97	3.040,15	3.172,33	3.304,51
2	2.722,92	2.859,07	2.995,21	3.131,36	3.267,50	3.403,65
3	2.804,61	2.944,84	3.085,07	3.225,30	3.365,53	3.505,76
4	2.888,75	3.033,18	3.177,62	3.322,06	3.466,49	3.610,93

TABELA 19						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H	2.611,64	2.742,22	2.872,80	3.003,38	3.133,97	3.264,55
1	2.689,99	2.824,49	2.958,99	3.093,49	3.227,99	3.362,49
2	2.770,69	2.909,22	3.047,76	3.186,29	3.324,83	3.463,36
3	2.853,81	2.996,50	3.139,19	3.281,88	3.424,57	3.567,26
4	2.939,42	3.086,39	3.233,37	3.380,34	3.527,31	3.674,28

TABELA 20						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I	2.656,67	2.789,50	2.922,33	3.055,16	3.188,00	3.320,83
1	2.736,36	2.873,18	3.010,00	3.146,82	3.283,64	3.420,46
2	2.818,46	2.959,38	3.100,30	3.241,22	3.382,15	3.523,07
3	2.903,01	3.048,16	3.193,31	3.338,46	3.483,61	3.628,76
4	2.990,10	3.139,60	3.289,11	3.438,61	3.588,12	3.737,62



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 21						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J	2.701,69	2.836,78	2.971,86	3.106,94	3.242,03	3.377,11
1	2.782,74	2.921,88	3.061,02	3.200,15	3.339,29	3.478,43
2	2.866,22	3.009,54	3.152,85	3.296,16	3.439,47	3.582,78
3	2.952,21	3.099,82	3.247,43	3.395,04	3.542,65	3.690,26
4	3.040,78	3.192,82	3.344,85	3.496,89	3.648,93	3.800,97

Professor de Educação Básica - 40 horas

TABELA 22						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL	3.001,88	3.151,98	3.302,07	3.452,17	3.602,26	3.752,36
1	3.091,94	3.246,54	3.401,14	3.555,73	3.710,33	3.864,93
2	3.184,70	3.343,93	3.503,17	3.662,40	3.821,64	3.980,87
3	3.280,24	3.444,25	3.608,26	3.772,28	3.936,29	4.100,30
4	3.378,65	3.547,58	3.716,51	3.885,44	4.054,38	4.223,31

TABELA 23						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	3.061,92	3.215,02	3.368,11	3.521,21	3.674,30	3.827,40
1	3.153,78	3.311,47	3.469,15	3.626,84	3.784,53	3.942,22
2	3.248,39	3.410,81	3.573,23	3.735,65	3.898,07	4.060,49
3	3.345,84	3.513,13	3.680,43	3.847,72	4.015,01	4.182,30
4	3.446,22	3.618,53	3.790,84	3.847,72	4.135,46	4.307,77

TABELA 24						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B	3.121,96	3.278,06	3.434,16	3.590,26	3.746,36	3.902,46
1	3.215,62	3.376,40	3.537,19	3.697,97	3.858,75	4.019,53
2	3.312,09	3.477,70	3.643,30	3.808,91	3.974,51	4.140,11
3	3.411,45	3.582,03	3.752,60	3.923,17	4.093,75	4.264,32
4	3.513,80	3.689,49	3.865,18	4.040,87	4.216,56	4.392,25

TABELA 25						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C	3.182,00	3.341,10	3.500,20	3.659,30	3.182,00	3.977,50
1	3.277,46	3.441,33	3.605,20	3.769,08	3.277,46	4.096,82
2	3.375,78	3.544,57	3.713,36	3.882,15	3.375,78	4.219,73
3	3.477,06	3.650,91	3.824,76	3.998,61	3.477,06	4.346,32
4	13.908,22	3.760,44	3.939,50	4.118,57	3.581,37	4.476,71



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 26						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D	3.242,03	3.404,13	3.566,24	3.728,34	3.890,44	4.052,54
1	3.339,29	3.506,26	3.673,22	3.840,19	4.007,15	4.174,12
2	3.439,47	3.611,45	3.783,42	3.955,39	4.127,37	4.299,34
3	3.542,66	3.719,79	3.896,92	4.074,06	4.251,19	4.428,32
4	3.648,94	3.831,38	4.013,83	4.196,28	4.378,72	4.561,17

TABELA 27						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E	3.302,08	3.467,18	3.632,29	3.797,39	3.962,49	4.127,60
1	3.401,14	3.571,20	3.741,25	3.911,31	4.081,37	4.251,43
2	3.503,17	3.678,33	3.853,49	4.028,65	4.203,81	4.378,97
3	3.608,27	3.788,68	3.969,10	4.149,51	4.329,92	4.510,34
4	3.716,52	3.902,34	4.088,17	4.274,00	4.459,82	4.645,65

TABELA 28						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F	3.362,11	3.530,22	3.698,32	3.866,43	4.034,54	4.202,64
1	3.462,98	3.636,13	3.809,27	3.982,42	4.155,57	4.328,72
2	3.566,87	3.745,21	3.923,55	4.101,90	4.280,24	4.458,58
3	3.673,87	3.857,57	4.041,26	4.224,95	4.408,65	4.592,34
4	3.784,09	3.973,29	4.162,50	4.351,70	4.540,91	4.730,11

TABELA 29						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G	3.422,15	3.593,25	3.764,36	3.935,47	4.106,58	4.277,68
1	3.524,81	3.701,05	3.877,29	4.053,53	4.229,77	4.406,01
2	3.630,56	3.812,08	3.993,61	4.175,14	4.356,67	4.538,20
3	3.739,47	3.926,45	4.113,42	4.300,39	4.487,37	4.674,34
4	3.851,66	4.044,24	4.236,82	4.429,41	4.621,99	4.814,57

TABELA 30						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H	3.482,18	3.656,29	3.830,40	4.004,51	4.178,62	4.352,73
1	3.586,65	3.765,98	3.945,31	4.124,64	4.303,98	4.483,31
2	3.694,25	3.878,96	4.063,67	4.248,38	4.433,10	4.617,81
3	3.805,07	3.995,33	4.185,58	4.375,84	4.566,09	4.756,34
4	3.919,23	4.115,19	4.311,15	4.507,11	4.703,07	4.899,03

Az



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 31						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I	3.542,23	3.719,34	3.896,45	4.073,56	4.250,67	4.427,78
1	3.648,49	3.830,92	4.013,34	4.195,77	4.378,19	4.560,62
2	3.757,95	3.945,85	4.133,74	4.321,64	4.509,54	4.697,44
3	3.870,69	4.064,22	4.257,76	4.451,29	4.644,82	4.838,36
4	3.986,81	4.186,15	4.385,49	4.584,83	4.784,17	4.983,51

TABELA 32						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J	3.602,26	3.782,37	3.962,49	4.142,60	4.322,71	4.502,83
1	3.710,33	3.895,85	4.081,36	4.266,88	4.452,40	4.637,91
2	3.821,64	4.012,72	4.203,80	4.394,89	4.585,97	4.777,05
3	3.936,29	4.133,10	4.329,92	4.526,73	4.723,55	4.920,36
4	4.054,38	4.257,10	4.459,81	4.662,53	4.865,25	5.067,97

Professor de Educação Básica I - Horista

TABELA 33						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL	13,65	14,33	15,01	15,69	16,38	17,06
1	14,06	14,76	15,46	16,16	16,87	17,57
2	14,48	15,20	15,92	16,65	17,37	18,10
3	14,91	15,66	16,40	17,15	17,89	18,64
4	15,36	16,13	16,89	17,66	18,43	19,20

TABELA 34						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	13,92	14,61	15,31	16,00	16,70	17,40
1	14,33	15,05	15,77	16,48	17,20	17,92
2	14,76	15,50	16,24	16,98	17,72	18,46
3	15,21	15,97	16,73	17,49	18,25	19,01
4	15,66	16,45	17,23	17,99	18,80	19,58

TABELA 35						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B	14,19	14,90	15,61	16,32	17,02	17,73
1	14,61	15,34	16,07	16,80	17,54	18,27
2	15,05	15,80	16,56	17,31	18,06	18,81
3	15,50	16,28	17,05	17,83	18,60	19,38
4	15,97	16,77	17,56	18,33	19,16	19,96

✗



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 36						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C	14,47	15,19	15,91	16,64	17,36	18,08
1	14,90	15,65	16,39	17,14	17,88	18,63
2	15,35	16,12	16,88	17,65	18,42	19,19
3	15,81	16,60	17,39	18,18	18,97	19,76
4	16,28	17,10	17,91	18,18	19,54	20,35

TABELA 37						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D	14,74	15,48	16,21	16,95	17,69	18,42
1	15,18	15,94	16,70	17,46	18,22	18,98
2	15,64	16,42	17,20	17,98	18,76	19,54
3	16,10	16,91	17,72	18,52	19,33	20,13
4	16,59	17,42	18,25	69,53	19,91	20,73

TABELA 38						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E	15,01	15,76	16,51	17,26	18,01	18,76
1	15,46	16,23	17,00	17,78	18,55	19,32
2	15,92	16,72	17,51	18,31	19,11	19,90
3	16,40	17,22	18,04	18,86	19,68	20,50
4	16,89	17,74	18,58	70,89	20,27	21,12

TABELA 39						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F	15,28	16,04	16,81	17,57	18,33	19,10
1	15,74	16,52	17,31	18,10	18,88	19,67
2	16,21	17,02	17,83	18,64	19,45	20,26
3	16,70	17,53	18,37	19,20	20,04	20,87
4	17,20	18,06	18,92	72,25	20,64	21,50

TABELA 40						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G	15,56	16,34	17,12	17,89	18,67	19,45
1	16,03	16,83	17,63	18,43	19,23	20,03
2	16,51	17,33	18,16	18,98	19,81	20,63
3	17,00	17,85	18,70	19,55	20,40	21,25
4	17,51	18,39	19,26	73,62	21,02	21,89



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 41						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H	15,83	16,62	17,41	18,20	19,00	19,79
1	16,31	17,12	17,94	18,75	19,57	20,38
2	16,79	17,63	18,47	19,31	20,15	20,99
3	17,30	18,16	19,03	19,89	20,76	21,62
4	17,82	18,71	19,60	20,48	21,38	22,27

TABELA 42						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I	16,10	16,91	17,71	18,52	19,32	20,13
1	16,58	17,41	18,24	19,07	19,90	20,73
2	17,08	17,94	18,79	19,64	20,50	21,35
3	17,59	18,47	19,35	20,23	21,11	21,99
4	18,12	19,03	19,93	20,84	21,75	22,65

TABELA 43						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J	16,37	17,19	18,01	18,83	19,65	20,46
1	16,86	17,71	18,55	19,39	20,23	21,08
2	17,37	18,24	19,10	19,97	20,84	21,71
3	17,89	18,78	19,68	20,57	21,47	22,36
4	18,43	19,35	20,27	21,19	22,11	23,03

Professor de Educação Básica II - Horista						
TABELA 44						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL			19,65	20,63	21,61	22,59
1			20,24	21,25	22,26	23,27
2			20,84	21,89	22,93	23,97
3			21,89	22,54	23,62	24,69
4			22,54	23,22	24,32	25,43

TABELA 45						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A			20,04	21,04	22,05	23,09
1			20,64	21,68	22,71	23,80
2			21,26	22,33	23,39	24,42
3			21,90	23,00	24,09	25,07
4			22,56	23,69	24,81	25,93



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 46						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B			20,44	21,46	22,48	23,50
1			21,05	22,10	23,16	24,21
2			21,68	22,77	23,85	24,94
3			22,33	23,45	24,57	25,68
4			23,00	24,15	25,30	26,45

TABELA 47						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C			20,82	21,86	22,91	23,95
1			21,45	22,52	23,59	24,66
2			22,09	23,20	24,30	25,40
3			22,75	23,89	25,03	26,17
4			23,44	24,61	25,78	26,95

TABELA 48						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D			21,22	22,28	23,34	24,40
1			21,85	22,95	24,04	25,13
2			22,51	23,64	24,76	25,89
3			23,19	24,34	25,50	26,66
4			23,88	25,08	26,27	27,46

TABELA 49						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E			21,61	22,69	23,77	24,86
1			22,26	23,37	24,49	25,60
2			22,93	24,08	25,22	26,37
3			23,62	24,80	25,98	27,16
4			24,33	25,54	26,76	27,97

TABELA 50						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F			22,01	23,11	24,21	25,31
1			22,67	23,80	24,94	26,07
2			23,35	24,52	25,68	26,85
3			24,05	25,25	26,45	27,66
4			24,77	26,01	27,25	28,49



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 51						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G			22,39	23,51	24,63	25,75
1			23,07	24,22	25,37	26,52
2			23,76	24,94	26,13	27,32
3			24,47	25,69	26,92	28,14
4			25,20	26,46	27,72	28,98

TABELA 52						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H			22,79	23,93	25,07	26,21
1			23,47	24,65	25,82	26,99
2			24,18	25,39	26,59	27,80
3			24,90	26,15	27,39	28,64
4			25,65	26,93	28,21	29,50

TABELA 53						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I			23,18	24,34	25,50	26,66
1			23,88	25,07	26,27	27,46
2			24,60	25,83	27,06	28,29
3			25,33	26,60	27,87	29,13
4			26,09	27,40	28,70	30,01

TABELA 54						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J			23,58	24,76	25,94	27,12
1			24,29	25,50	26,72	27,93
2			25,02	26,27	27,52	28,77
3			25,77	27,05	28,34	29,63
4			26,54	27,87	29,19	30,52

Orientador Pedagógico

TABELA 55						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
INICIAL			4.316,22	4.532,03	4.747,84	4.963,65
1			4.445,70	4.667,99	4.890,27	5.112,56
2			4.579,08	4.808,03	5.036,98	5.265,94
3			4.716,45	4.952,27	5.188,09	5.423,91
4			4.857,94	5.100,84	5.343,73	5.586,63



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 56						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A			4.402,55	4.622,67	4.842,80	5.062,93
1			4.534,62	4.761,35	4.988,08	5.214,82
2			4.670,66	4.904,19	5.137,73	5.371,26
3			4.810,78	5.051,32	5.291,86	5.532,40
4			4.955,10	5.202,86	5.450,61	5.698,37

TABELA 57						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
B			4.488,86	4.713,31	4.937,75	5.162,19
1			4.623,53	4.854,71	5.085,88	5.317,06
2			4.762,24	5.000,35	5.238,46	5.476,57
3			4.905,10	5.150,36	5.395,61	5.640,87
4			5.052,26	5.304,87	5.557,48	5.810,09

TABELA 58						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
C			4.575,19	4.803,95	5.032,71	5.261,47
1			4.712,45	4.948,07	5.183,69	5.419,31
2			4.853,82	5.096,51	5.339,20	5.581,89
3			4.999,44	5.249,41	5.499,38	5.749,35
4			5.149,42	5.406,89	5.664,36	5.921,83

TABELA 59						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
D			4.661,51	4.894,59	5.127,66	5.360,74
1			4.801,36	5.041,42	5.281,49	5.521,56
2			4.945,40	5.192,67	5.439,94	5.687,21
3			5.093,76	5.348,45	5.603,13	5.857,82
4			5.246,57	5.508,90	5.771,23	6.033,56

TABELA 60						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
E			4.747,74	4.985,13	5.222,52	5.459,91
1			4.890,18	5.134,69	5.379,19	5.623,70
2			5.036,88	5.288,73	5.540,57	5.792,41
3			5.187,99	5.447,39	5.706,79	5.966,19
4			5.343,63	5.610,81	5.877,99	6.145,17



Câmara Municipal de Ilha Comprida

TABELA 61						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
F			4.834,17	5.075,87	5.317,58	5.559,29
1			4.979,19	5.228,15	5.477,11	5.726,07
2			5.128,57	5.385,00	5.641,42	5.897,85
3			5.282,42	5.546,55	5.810,67	6.074,79
4			5.440,90	5.712,94	5.984,99	6.257,03

TABELA 62						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
G			4.920,48	5.166,51	5.412,53	5.658,56
1			5.068,10	5.321,50	5.574,91	5.828,31
2			5.220,14	5.481,15	5.742,16	6.003,16
3			5.376,75	5.645,58	5.914,42	6.183,26
4			5.538,05	5.814,95	6.091,85	6.368,76

TABELA 63						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
H			5.006,81	5.257,15	5.507,49	5.757,83
1			5.157,02	5.414,87	5.672,72	5.930,57
2			5.311,73	5.577,31	5.842,90	6.108,49
3			5.471,08	5.744,63	6.018,19	6.291,74
4			5.635,21	5.916,97	6.198,73	6.480,49

TABELA 64						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
I			5.093,14	5.347,80	5.602,45	5.857,11
1			5.245,94	5.508,23	5.770,53	6.032,83
2			5.403,31	5.673,48	5.943,64	6.213,81
3			5.565,41	5.843,68	6.121,95	6.400,22
4			5.732,37	6.018,99	6.305,61	6.592,23

TABELA 65						
GRAU	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
J			5.179,46	5.438,43	5.697,40	5.956,38
1			5.334,84	5.601,58	5.868,33	6.135,07
2			5.494,89	5.769,63	6.044,38	6.319,12
3			5.659,73	5.942,72	6.225,71	6.508,69
4			5.829,53	6.121,00	6.412,48	6.703,96

Necessária correção no ANEXO IV – horas de trabalho pedagógico a ser informado pelo Departamento de Educação. Tal alteração não implica em alterações salariais.

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Paulo Marcel de Souza Leite
Diretor do Departamento de Planejamento